



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 34/2012

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA RITA
TEREZINHA GUEDES RODRIGUES**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, à servidora **RITA TEREZINHA GUEDES RODRIGUES**, matrícula: 3.522, CPF 348.233.956-20, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO nível VI, Grau "Q", a partir de **01/09/2012**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 01/09/2012.

Teófilo Otoni (MG), 01 setembro de 2012.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV-TO

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO
Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais

